

PORTARIA N.º 1.854, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea “f” do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Zé da Estrada e Donizete do Novo Horizonte, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de março de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral